

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR  
PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À  
CONSTITUIÇÃO Nº 241-A, DE 2016, DO PODER  
EXECUTIVO, QUE "ALTERA O ATO DAS  
DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS,  
PARA INSTITUIR O NOVO REGIME FISCAL"**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2016.**

(da Sra. Erika Kokay)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir a repercussão negativa que a aprovação da PEC 241 terá na execução das políticas sociais.

Senhor Presidente,

Com amparo nos arts. 255 e 256, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, venho requerer a realização de audiência(s) pública(s) no âmbito desta Comissão a fim de discutir a repercussão negativa que a eventual aprovação da PEC 241/2016 terá na execução das políticas sócias em curso no País.

Desde já, requeiro que sejam convidados para participar das aludidas audiências os seguintes especialistas:

- 1) Evilásio Salvador – Economista e Professor do Departamento de Pós-Graduação em Políticas Sociais da Universidade de Brasília;
- 2) Vagner Freitas – Presidente da CUT - Central Única dos Trabalhadores;

- 3) Adilson Araújo – Presidente da CTB – Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil;
- 4) Vicente Faleiros – Professor do Departamento de Serviço Social da Universidade Católica de Brasília;
- 5) José Antonio Moroni – Membro do Colegiado de Gestão do INESC - Instituto de Estudos Socioeconômicos;
- 6) Marcelo Neri - Chefe do Centro de Políticas Sociais da Fundação Getulio Vargas;
- 7) Daniel Arias Vazquez – Professor da Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP
- 8) Um representante do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social.

### **JUSTIFICAÇÃO**

A proposta de Emenda Constitucional nº 241-A/2016, ora em discussão no âmbito desta Comissão Especial, que tem o objetivo de instituir um “Novo Regime Fiscal”, caso venha a ser aprovada pelo Congresso Nacional, terá profundo e perversos efeitos negativos na execução das políticas sociais no Brasil. Esses efeitos negativos ocorrerão nas três esferas de governo – federal, estadual e municipal -, com impacto mais severo nas áreas da educação, saúde e da assistência social.

Algumas estimativas preliminares sobre o provável impacto dessa proposta, feitas por entidades que congregam gestores que atuam nas áreas mencionadas, tendo como referência apenas o período de 2017 a 2025, apontam que a sua aprovação significará uma redução de cerca de R\$ 345,0 bilhões nas despesas da União. Isso, por si só, já mostra o quão perverso a aprovação dessa proposta será para a expressiva parcela da população brasileira que depende das políticas públicas custeadas pelo governo federal.

Isso posto, e considerando a relevância da matéria em debate, formulo o presente Requerimento a fim de possibilitar

uma melhor discussão do tema, esperando, desde já, contar com o apoio dos nobres Parlamentares para a sua aprovação.

Sala da Comissão, em 26 de agosto de 2016.

---

Deputada Erika Kokay  
PT-DF